

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112456530069758

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 5.0.3

Data: 01/06/2016

Hora: 08:48

Portaria nº 8522/2016

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT, Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2016, à servidora Mariza Pelegrini, CPF 268.702.820-72, matrícula 083, cargo de PROFESSORA, nível ESPECIAL-LICENCIATURA CURTA, classe H, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.858,06 composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE-NÍVEL ESPECIAL -LICENCIATURA CURTA - Lei Municipal nº 1292 de 2010, art. 34; PREMIO MERECIMENTO - LINHA DE PROGRESSÃO "H" - Lei Municipal nº 1292 de 2010, art. 10,11,12,13,14,15,16; ANUÊNIOS (25) - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 91 a ser custeada por RPPS.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 01/06/2016.



LUIZ AUGUSTO SCHMIDT

Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.